Prefeitura Municipal de Alenquer - PA
Documento Nº 128

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 349/2021

PROCEDÊNCIA: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO

Processo administrativo	N° 02.7.020/2021
Inexigibilidade de Licitação	Nº 020-2021-PMA
Contratada:	**LOCALSOFT ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 04.378.683/0001-76**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMISTRATIVA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COM ORIENTEAÇÕES AS NORMATIVAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNOS E EXTERNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER-PA.
Base Legal:	Art. 25, II c/c Art. 13, III da Lei n° 8.666/93, de 21/06/1993.
Valor do Global Contrato:	R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

DA ANALISE DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Alenquer - PA
Documento Nº 329

Trata-se da análise técnica dos autos do processo de Inexigibilidade **Nº 02.7.020/2021**, para a possível realização da contratação da empresa **LOCALSOFT ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA** inscrita no **CNPJ: 04.378.683/0001-76,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMISTRATIVA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COM ORIENTEAÇÕES AS NORMATIVAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNOS E EXTERNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER-PA.** A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta no Setor de Licitação, o qual deu entrada a esta controladoria dia 28 de abril de 2021 , para análise e posterior parecer do processo.

O processo foi instruído com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13 inciso III da Lei nº 8.666/93. Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que:

- Constam nos autos a solicitação da proposta à empresa, encaminhado pela Secretária Municipal de Finanças, bem como a Carta Proposta da empresa;
- Consta PROJETO BÁSICO;
- O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária;
- O Prefeito emitiu Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- O Prefeito autorizou a abertura do processo administrativo de Licitação;
- O processo administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado;
- Consta a Portaria n.º 004/2021 que designa o Pregoeiro e a equipe de apoio;
- Consta Justificativa com razão da escolha do fornecedor; justificativa dos preços;
- Consta solicitação e documentos de habilitação e notória especialização da empresa;
- Consta Minuta do Contrato;
- Consta parecer Jurídico do advogado Jocob Kennedy Maués Gonçalves, OAB/PA nº 18.476, opinando pela aprovação da Minuta do Contrato, ressalvando a ausência do documento que comprove a regularidade tributária municipal da empresa.

CONCLUSÃO

Prefeitura Municipal de Alenquer - PA
Documento Nº 130

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Diante da análise dos autos, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições, constatou-se que o processo de Inexigibilidade **Nº 02.7.020/2021** encontra-se revestido de todas as formalidades legais, no entanto recomenda-se a juntada da Certidão Tributária Municipal para que o processo possua validade, podendo a Administração Pública dar sequência ao Processo de Contratação e formalização do Contrato.

Recomenda-se, todavia a publicação no mural de licitação do TCM/PA e site da Prefeitura: alenquer.pa.gov.br – Portal da Transparência.

É o Parecer,

Alenquer - Pará, 30 de abril de 2021.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021

JANAINA DE SIQUEIRA SANTOS:84502568287
Assinado de forma digital por JANAINA DE SIQUEIRA SANTOS:84502568287